

USAID GRANT AGREEMENT
NUMBER 656-009
DATE: August 13, 2007

ACORDO DE DOAÇÃO DA USAID
NÚMERO 656-009
DATA: 13 de Agosto de 2007

STRATEGIC OBJECTIVE GRANT
AGREEMENT (SOAG)

ACORDO DE DOAÇÃO DE OBJECTIVO
ESTRATÉGICO

AMENDMENT NUMBER EIGHT

EMENDA NÚMERO OITO

BETWEEN

ENTRE A

THE REPUBLIC OF MOZAMBIQUE

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

AND

E OS

THE UNITED STATES OF AMERICA

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

FOR THE

PARA O

HIV/AIDS PROGRAM

PROGRAMA DE HIV/SIDA

AB
TAS

Date: August 13, 2007

Data: 13 de Agosto de 2007

STRATEGIC OBJECTIVE GRANT AGREEMENT
AMENDMENT NUMBER EIGHT

ACORDO DE DOAÇÃO DE OBJECTIVO ESTRATÉGICO
EMENDA NÚMERO OITO

This STRATEGIC OBJECTIVE GRANT AGREEMENT AMENDMENT NUMBER EIGHT is entered into between THE REPUBLIC OF MOZAMBIQUE (the "Grantee") and THE UNITED STATES OF AMERICA, acting through THE U.S. AGENCY FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT ("USAID").

WHEREAS the Grantee and USAID (the "Parties") executed this Strategic Objective Grant Agreement for the HIV/AIDS Program (the "Agreement") on September 11, 2003;

WHEREAS the Parties previously amended the Agreement on January 20, 2004, on September 20, 2004, on May 13, 2005, on September 30, 2005, on April 27, 2006, on July 31, 2006, and on May 4, 2007; and

WHEREAS the Parties now desire to execute this Amendment Number Eight to the Agreement to:

1) Reflect an increase in the USAID Contribution to the Grant in the amount of Forty Five Million Three Hundred Thirty Four Thousand Seven Hundred and Seven United States (U.S.) Dollars (\$45,334,707), to support the on-going implementation of activities under the Agreement under the USAID Country Strategic Plan (CSP) for Mozambique 2004-2010); and

2) Include the amount of Eighteen Million Nine Hundred Sixteen Thousand Six Hundred Sixty Eight U.S. Dollars (\$18,916,668) in the "USAID/Washington Instruments" line item contained in the Illustrative Financial Plan; and

3) To realign the indicative planned level of assistance for each Result over the life of the Agreement.

NOW THEREFORE, the Parties hereby agree that the Agreement is hereby amended as follows:

1. Article 3, Section 3.1.(a), "The Grant," is amended by deleting "Ninety One Million Three Hundred Seventy Thousand Four Hundred Eight U.S. Dollars (\$91,370,408)" and by substituting "One Hundred Thirty Six Million Seven Hundred Five

Esta EMENDA NÚMERO OITO AO ACORDO DE DOAÇÃO DE OBJECTIVO ESTRATÉGICO é acordada entre A REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE (o "Beneficiário") e OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, representados pela AGÊNCIA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL ("USAID").

CONSIDERANDO que o Beneficiário e a USAID (as "Partes") celebraram um Acordo de Doação de Objectivo Estratégico para o Programa do HIV/SIDA (o "Acordo") a 11 de Setembro de 2003;

CONSIDERANDO que as Partes emendaram anteriormente o Acordo a 20 de Janeiro de 2004, a 20 de Setembro de 2004, a 13 de Maio de 2005, a 30 de Setembro de 2005, a 27 de Abril de 2006, a 31 de Julho de 2006 e a 4 de Maio de 2007; e

CONSIDERANDO que as Partes desejam agora acordar esta Emenda Número Oito ao Acordo para:

1) Aumentar a contribuição da USAID ao Beneficiário no valor de Quarenta e Cinco Milhões Trezentos e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Sete dólares americanos (US\$45.334.707) para apoiar a implementação das actividades em curso deste Acordo ao abrigo da Estratégia da USAID (CSP) para Moçambique (2004-2010); e

2) Incluir o valor de Dezoito Milhões Novecentos e Dezasseis Mil Seiscientos e Sessenta e Oito dólares americanos (US\$18.916.668) na rubrica de "Fundos da USAID/Washington" do Plano Financeiro Ilustrativo; e

3) Reajustar o nível de assistência planificada de cada Resultado durante a vigência do Acordo.

ASSIM SENDO, as Partes concordam que o Acordo seja emendado como se segue:

1. Artigo 3, Secção 3.1.(a), "A Doação," é emendado, suprimindo o valor de "Noventa e Um Milhões Trezentos e Setenta Mil Quatrocentos e Oito dólares americanos (US\$91.370.408)" e substituindo pelo valor de "Cento e Trinta e Seis Milhões

Thousand One Hundred Fifteen U.S. Dollars
(\$136,705,115)."

2. Annex 1 of the Agreement, Amplified Program Description, is modified to incorporate Attachment 2 to this Amendment 8, "Fifth Supplement to the Amplified Program Description".

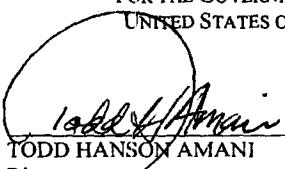
3. Attachment No.1 (Illustrative Financial Plan) to Annex 1 of the Agreement is deleted in its entirety and is replaced with Attachment No.1 (Illustrative Financial Plan) attached hereto.

SECTION 2. Except as specifically amended or modified herein, the Agreement shall remain in full force and effect in accordance with all of its terms.

SECTION 3. Effective Date. This Amendment to the Agreement shall enter into force when signed by both Parties hereto.

IN WITNESS WHEREOF, the Government of the Republic of Mozambique and the Government of the United States of America, each acting through its respective duly authorized representatives, have caused this Amendment to be signed in their names and delivered as of the day and year written above.

FOR THE GOVERNMENT OF THE
UNITED STATES OF AMERICA


TODD HANSON AMANI
Director
U.S. Agency for International Development

Date: August 13, 2007

Setecentos e Cinco Mil Cento e Quinze Dólares americanos (US\$136.705.115)".

2. O Anexo 1 do Acordo, Descrição Ampliada do Programa é modificado para incorporar o Anexo 2 desta Emenda 8, "Quinto Suplemento à Descrição Ampliada do Programa".

3. O Anexo No. 1 (Plano Financeiro Ilustrativo) ao Anexo 1 do Acordo é suprimido na sua totalidade, passando a constar o novo Plano Financeiro Ilustrativo, anexo a esta Emenda, que reflete os novos níveis de financiamento.

SECÇÃO 2. Salvo se especificamente emendado ou modificado sobre esta matéria, o Acordo continuará em vigor em conformidade com todas as suas condições.

SECÇÃO 3. Entrada em vigor. A Emenda ao Acordo entrará em vigor após a assinatura de ambas as Partes.

POR SER VERDADE, o Governo da República de Moçambique e o Governo dos Estados Unidos da América, cada um deles actuando através dos seus representantes devidamente autorizados, assinaram o presente Acordo na data indicada.

PELO GOVERNO DA
REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE


ALCINDA ANTÓNIO DE ABREU
Ministra
Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

Data: 09 de Agosto de 2007

**FIFTH SUPPLEMENT TO THE
AMPLIFIED PROGRAM DESCRIPTION**

This Supplement is an integral part of the Amplified Program Description for the HIV/AIDS Program approved and implemented under Strategic Objective Grant Agreement 656-009.

The purpose of this Supplement is to describe the expanded array of activities related to HIV/AIDS prevention, treatment, care, and mitigation that will be implemented as part of the U.S. President's Emergency Plan for AIDS Relief (PEPFAR), also known as the Emergency Plan.

A number of activities to be implemented with PEPFAR funding under this Agreement were described in the previous Supplements to the Amplified Program Description. Activities previously described are expected to continue. This Supplement describes activities to further expand HIV/AIDS-related services in Mozambique, focusing on the following areas:

1. Improving the lives of orphans and other vulnerable children affected by HIV/AIDS; and extending and optimizing quality of life for HIV-infected individuals and their families, through the provision of clinical, psychological, spiritual, social and prevention services.
2. Expanding prevention activities, including condom social marketing, focusing on high-prevalence areas and high-risk groups, to avert new infections and to increase acceptance of and demand for voluntary counseling and testing, prevention of mother-to-child transmission, and care and treatment services.
3. Helping prevent new infections, promote uptake of new HIV/AIDS care and treatment services, reduce stigma and discrimination, and strengthen Mozambican systems and institutional and social capacity to meet the challenges of a true national response to HIV/AIDS.

Within these areas and those described in the Amplified Program Description as previously amended, the following new activities are planned:

- One activity will improve the health and nutritional status of the most vulnerable

**QUINTO SUPLEMENTO À
DESCRIÇÃO AMPLIADA DO PROGRAMA**

Este Suplemento é parte integrante da Descrição Ampliada do Programa do HIV/SIDA, aprovada e implementada no âmbito do Acordo de Doação de Objectivo Estratégico 656-009.

O objectivo deste Suplemento é o de descrever o conjunto alargado de actividades relacionadas com a prevenção, tratamento, cuidados e mitigação do HIV/SIDA, a ser implementado no âmbito do Plano de Emergência do Presidente dos Estados Unidos da América para o Alívio do SIDA (PEPFAR), também conhecido por Plano de Emergência.

O conjunto de actividades implementadas com financiamento do PEPFAR ao abrigo do presente Acordo foram descritas nos anteriores Suplementos à Descrição Ampliada do Programa. Prevê-se a continuação dessas actividades. Este Suplemento descreve actividades que expandirão os serviços relacionados com o HIV/SIDA em Moçambique, com enfoque nas seguintes áreas:

1. Melhorar as condições de vida de órfãos e crianças vulneráveis afectadas pela SIDA; e estender e optimizar a qualidade de vida de indivíduos infectados pelo HIV e suas famílias, por meio da provisão de serviços clínicos, psicológicos, espirituais, sociais e de prevenção.
2. Expandir as actividades de prevenção, incluindo o marketing social de preservativos, com enfoque nas áreas de alta prevalência e nos grupos de alto risco, de modo a evitar novas infecções e elevar a aceitação e a procura de serviços de aconselhamento e testagem voluntária, prevenção da transmissão de mãe para filho, e de cuidados e tratamento.
3. Ajudar a prevenir novas infecções, promover novos cuidados e serviços de tratamento do HIV/SIDA, reduzir o estigma e a discriminação e fortalecer os sistemas e a capacidade institucional e social de Moçambique para que possa fazer face aos desafios de uma resposta verdadeiramente nacional ao HIV/SIDA.

Dentro destas áreas e das apresentadas na Descrição Ampliada do Programa anteriormente emendado, foram planificadas as novas actividades que se seguem:

- Uma actividade irá melhorar as condições de saúde e de nutrição das crianças mais

children and of PLWHA receiving anti-retroviral treatment, in order to increase treatment adherence and reduce potential negative effects of the drugs. In coordination with the Ministry of Health (MOH) and the Ministry of Women and Social Assistance (MMAS), this activity will focus on the implementation of food-based interventions in the context of ART both at the clinical setting and within the household.

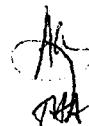
- A second activity will support the MOH to assess the current state of male circumcision in Mozambique. Results of this assessment will provide information for the MOH in considering potential next steps such as training of health workers and public health messages.
- A third activity will support capacity building for Mozambican networks, associations, and national and local organizations, to enhance their abilities in the areas of program planning, implementation, monitoring and evaluation, aimed at fostering self-sufficiency and sustainability. All organizations will be part of the integrated health network system. This support is expected to increase their capacity to solicit, receive and account for funds, sub-grant to member organizations and report results to donors.

As the design of the activities described above proceeds, further consultations between USAID, the GRM, and other partners will continue, to ensure that assistance provided under this Agreement is used efficiently and effectively to achieve the Results as stated in the Agreement.

vulneráveis e das pessoas vivendo com o HIV/SIDA que estejam recebendo tratamento anti-retroviral, de modo a aumentar os níveis de adesão ao tratamento e reduzir os potenciais efeitos negativos das drogas. Em coordenação com o Ministério da Saúde (MISAU) e o Ministério da Mulher e Ação Social (MMAS) esta actividade irá enfocar a implementação de programas de alimentação no contexto do TAR a nível clínico bem como no ambiente doméstico.

- Uma segunda actividade irá apoiar o MISAU para avaliar a situação actual da circuncisão masculina em Moçambique. Os resultados desse levantamento darão ao MISAU informação para apoiar considerações sobre próximos passos potenciais, tais como a formação de profissionais de saúde e mensagens de saúde pública.
- Uma terceira actividade irá apoiar a capacitação de redes, associações e organizações locais e nacionais de Moçambique, para melhorar suas habilidades nas áreas de planificação, implementação, monitoração e avaliação de programas, com o objectivo de promover a auto-suficiência e a sustentabilidade. Todas as organizações serão parte do sistema integrado de saúde. Espera-se que este apoio aumente a capacidade de solicitar, receber e prestar contas de recursos, estabelecer sub-projetos com as organizações participantes das redes e reportar resultados para os doadores.

À medida que o desenho das actividades acima descritas for avançando, as consultas entre a USAID, o GRM e outros parceiros irão continuar de modo a garantir que a assistência prestada no âmbito do presente Acordo seja implementada de forma eficiente e eficaz de modo a atingir os Resultados enunciados neste Acordo.



Attachment 1

Strategic Objective Grant Agreement No. 656-009
Illustrative Financial Plan
USAID Contribution (USD)

Elements	Previous Obligations	Budget Realignment	This Obligation	Obligations to Date	Total Planned USAID Contribution
Result 1 - Provide Treatment to HIV infected People	12,146,743	-129,270	9,550,520	28,193,704	21,956,493
Result 2 - Prevent New HIV Infections	31,058,297	-297,278	16,046,961	45,859,873	51,544,658
Result 3 - Provide Care to People Infected and Affected by HIV/AIDS, including Orphans and Vulnerable Children	38,700,241	150,000	14,801,576	53,501,817	54,709,832
Result 4 - Strengthen Policy and Systems for HIV/AIDS Response	2,307,307	276,548	1,650,000	3,957,307	6,975,903
Management Support	7,157,820	0	3,285,650	10,443,470	10,443,470
Sub-Total (USAID/Mozambique)	91,370,408	0	45,334,707	136,705,115	145,630,356
Sub-Total (USAID/Washington Instruments)	24,917,380	0	18,916,668	43,834,048	40,277,807
Total Expected USAID Assistance Obligated and Planned	116,287,788	0	64,251,375	180,539,163	185,908,163
Additional Expected USAID Assistance					100,822,337
Expected USAID Assistance to be Planned					286,730,500



Anexo 1

Acordo de Doação de Objectivo Estratégico No. 656-009
Plano Financeiro Ilustrativo
Contribuição da USAID (em dólares americanos)

Componentes	Valor Comprometido até à data	Valor Comprometido	Valor Actual Comprometido	Contribuição Total Planificada da USAID
Resultado 1 - Providenciar Tratamento às Pessoas Infectadas pelo HIV	12,146,743	-129,270	9,550,520	21,697,263
Resultado 2 - Prevenir Novas Infecções do HIV	31,058,297	-297,278	16,046,961	47,105,258
Resultado 3 - Providenciar Cuidados às Pessoas Infectadas e Afectadas pelo HIV/SIDA, Incluindo Órfãos e Crianças Vulneráveis	38,700,241	150,000	14,801,576	53,501,817
Resultado 4 - Fortalecer Políticas e Sistemas de Resposta ao HIV/SIDA	2,307,307	276,548	1,650,000	3,957,307
Apoio à Gestão	7,157,820	0	3,285,650	10,443,470
Sub-Total (Valor Comprometido da USAID/Mozambique)	91,370,408	0	45,334,707	136,705,115
Sub-Total (Fundos da USAID/Washington)	24,917,380	0	18,916,668	43,834,048
Total da Assistência Prevista da USAID Planificada e Comprometida	116,287,788	0	64,251,375	180,539,163
Previsão da Contribuição Adicional da Assitência da USAID				100,822,337
Total da Contribuição Adicional da USAID por Planificar				286,730,500

**HIV/AIDS Program
SOAG 656-009 Amendment 8
Financial Plan**

PO Drafter:	H Silva	<u>H Silva</u>	Date: 06/01/07
HIV Program Officer	N Lentini	<u>N Lentini</u>	Date: 06/14/07
HIV Acting Team Leader:	N McCharen	<u>N McCharen</u>	Date: 6/14/07
PO:	G Mendes	<u>G Mendes</u>	Date: June 19, 2007
RLA:	D Keene	<u>e-mail</u>	Date: 06/22/07
A/Controller:	W Butler	<u>W Butler</u>	Date: 7/3/07
Portuguese:	L Capelao	<u>L Capelao</u>	Date: 5/27/07
A/Program Officer:	G Mendes	<u>G Mendes</u>	Date: 7/5/07

SO9 SOAG AMDT No. 08

Accounting Classification

CO No.: **656-SOAG-656-0090-08**

Program Area: **A11**

Program Element: **A047**

Fund: **2007 GAI-X7**

USD: **45,334,707.00**

*SLA
07/10/08*

FUNDS AVAILABLE

Jeb 9/3/07